



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 23 de outubro de 2025, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, CNPJ Nº 18.116.145/0001-18, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, no Bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por deliberação da Pregoeira Oficial ou Substituto designado pela Portaria nº 173 de 04 de setembro de 2025, conforme Processo Licitatório nº 50/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, **RESOLVE** registrar os preços para os serviços desta ata, **BENEFICIÁRIO DENTAL UNIVERSO EIRELI**, localizado na Rua Rua Erê, nº 34, no bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte, estado de MG, CEP: 30411052, cujo CNPJ é 26 395 502/0001-52, neste ato representado por **REGIANE BORGES SANTOS** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

I. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS., conforme descrito na tabela abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO PLANO Nº 05- EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIEMBAÇANTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL ÀS DIVERSAS MARCAS DE CABOS, COM A MARCA A LASER GRAVADA NO VERSO SEM BORDAS CORTANTES: MARCAS DE REFERENCIA QUINELATO, DUFLEX,GOLGRAN	30,00 UNIDADE	R\$ 3,550	R\$ 106,500
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 1		x1	R\$ 106,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 37

Lote 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISSOLVENTE DE ALGINATO 1 LITRO SOLTA E DISSOLVE O ALGINATO DE ESPÁTULAS, MOLDEIRAS, INSTRUMENTOS, ARTIGOS E OUTROS UTENSÍLIOS.	5,00 UNIDADE	R\$ 24,990	R\$ 124,950
Marca: ASFER	Fabricante: ASFER	Modelo: ASFER	
Total Lote 37		x1	R\$ 124,950

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA DE AÇO CINTA PROFILÁTICA TDV - A CINTA PROFILÁTICA É FITA DE AÇO NÃO ABRASIVA COM MICRO PERFURAÇÕES INDICADA PARA USO CLÍNICO NA REMOÇÃO DE TÁRTARO	10,00 PACOTE	R\$ 31,680	R\$ 316,800
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 46		x1	R\$ 316,800

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA DE LIXA AÇO 4MM - UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPOSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20,00 EMBALAGENS	R\$ 6,020	R\$ 120,400
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 47		x1	R\$ 120,400

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT CIMENTO PROVISÓRIO IRM - CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO IRM (PÓ+LIQUIDO), INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS, CURATIVOS DE DEMORA OU FORRAMENTO CAVITÁRIO.	30,00 KIT	R\$ 15,750	R\$ 472,500
Marca: MRI	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: MRI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 59	x1	R\$ 472,500
---------------	----	-------------

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTESICO TOPICO EM GEL, CONTENDO 200 MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTI FRUTI. INDICADO PARA USO PREVIO A ANESTESIA INJETÁVEL. POTE COM NO MÍNIMO 12 G	10,00 PRETSCAO DE SERVIÇOS	R\$ 8,070	R\$ 80,700
Marca: BENZOTOP	Fabricante: DFL	Modelo: BENZOTOP	
Total Lote 63	x1	R\$ 80,700	

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 DFL EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).	100,00 CAIXA	R\$ 124,990	R\$ 12.499,000
Marca: ALPHACAINE	Fabricante: DFL	Modelo: ALPHACAINE	
Total Lote 64	x1	R\$ 12.499,000	

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINO FIBRA DE VIDRO ÂNGELUS EXACTO N° 0,5 - EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA. N°1, N°2 OU N°3 - PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, EMBALAGEM CONTENDO RESPECTIVA BROCA PARA PREPARO	5,00 CAIXA	R\$ 63,990	R\$ 319,950
Marca: EXACTO TRIAL	Fabricante: ANGELUS	Modelo: EXACTO TRIAL	
Total Lote 75	x1	R\$ 319,950	

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINO FIBRA DE VIDRO ÂNGELUS EXACTO N° 1,0 - EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA. N°1, N°2 OU N°3 - PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, EMBALAGEM CONTENDO RESPECTIVA BROCA PARA PREPARO.	5,00 CAIXA	R\$ 63,990	R\$ 319,950



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: EXACTO TRIAL	Fabricante: ANGELUS	Modelo: EXACTO TRIAL
Total Lote 76	x1	R\$ 319,950

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINO FIBRA DE VIDRO ÂNGELUS EXACTO Nº 2,0 - EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA. Nº1, Nº2 OU Nº3 - PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, EMBALAGEM CONTENDO RESPECTIVA BROCA PARA PREPARO.		10,00 CAIXA	R\$ 63,990	R\$ 639,900
Marca: EXACTO TRIAL	Fabricante: ANGELUS		Modelo: EXACTO TRIAL	
Total Lote 77		x1		R\$ 639,900

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final		Sub Total	
PINO FIBRA DE VIDRO ÂNGELUS EXACTO Nº 3,0 - EMBALAGEM COM 5 PINOS + BROCA. Nº1, Nº2 OU Nº3 - PINO INTRA-RADICULAR CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, EMBALAGEM CONTENDO RESPECTIVA BROCA PARA PREPARO		10,00 CAIXA		R\$ 63,990		R\$ 639,900	
Marca: EXACTO TRIAL		Fabricante: ANGELUS			Modelo: EXACTO TRIAL		
Total Lote 78			x1		R\$ 639,900		

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARREIRA GENGIVAL DISPONIVEL NAS CORES AZUL E VERDE, POSSUI VISCOSIDADE E TIXOTROPIA ADEQUADOS PARA PERMITIR FACIL E PERFEIRA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER PARA REGIÕES INDESEJÁVEIS EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO ADEQUADA MINIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA. SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRA-LO VARIEDADE DE CORES QUE PERMITEM SUA DIFERENCIAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA QUANDO USADO COMO AUXILIAR NO VEDAMENTO DO ISOLAMENTO ABSOLUTO. INDICADO COMO SUBSTITUTO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA A PROTEÇÃO DO TECIDO GENGIVAL EMBALAGEM COM 1 SERINGA C/2G E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO		10,00 UNIDADE	R\$ 8,690	R\$ 86,900
Marca: MASTER DAM		Fabricante: IODONTOSUL		Modelo: MASTER DAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 79	x1	R\$ 86,900
----------------------	----	------------

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMICAMENTE ATIVADO - CONDENSÁVEL, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO, ÁCIDO/BASE, DE BOA ESTÉTICA, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM RÁPIDO ENDURECIMENTO E QUE POSSA SER ESCULPIDO COM FACILIDADE, COM AS CARACTERÍSTICAS DE BIOCOMPATIBILIDADE, GRANDE ADESÃO QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADESÃO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUÓR. (MAXXION R, VIDRION R, VITRO MOLAR, OU VITRO UNIGLASS) EMBALAGEM COM 1 FRASCO EM PÓ 10G COR A2, 1 FRASCO LÍQUIDO DE 8ML, 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL.	60,00 UNIDADE	R\$ 21,990	R\$ 1.319,400
Marca: MAXXION R	Fabricante: FGM	Modelo: MAXXION R	
Total Lote 82	x1	R\$ 1.319,400	

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT SELANTE - SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. Selante Fotopolimerizável, Reposição Compatível C/fluoroshield/dentsply, para Fóssulas e Físsulas, C/ Fluor Caixa Contendo 01 Seringa de Selante e 3 Pontas Aplicadoras Descartáveis Selante Em Fraco Com Aproximadamente 2 g (seringa) Composto Basicamente Por Polímeros de Bis-gma e Fluoreto de Sódio Com 50 % Em Peso de Cargas Inorgânicas Na Cor Matizado Embalado Em Caixa, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto Constando externamente Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação / Validade, Procedência de Fabricação Recomendacoes para Armazenamento Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega	5,00 KIT	R\$ 13,220	R\$ 66,100
Marca: MASTER SEAL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: MASTER SEAL	
Total Lote 83	x1	R\$ 66,100	

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LS PÓ - EMBALAGEM C/ 28G DE PÓ - CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS, METALOCERÂMICAS E DE CERÂMICAS	10,00 FRASCOS	R\$ 12,590	R\$ 125,900



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: SSWHITE	Fabricante: SS WHITE	Modelo: SSWHITE
Total Lote 85	x1	R\$ 125,900

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LS LÍQUIDO - EMBALAGEM C/ 10ML DE LÍQUIDO - CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS, METALOCERÂMICAS E DE CERÂMICAS	10,00 FRASCOS	R\$ 12,590	R\$ 125,900
Marca: SSWHITE	Fabricante: SS WHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 86	x1	R\$ 125,900	

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS 2,5 ML CADA	60,00 EMBALAGENS	R\$ 3,360	R\$ 201,600
Marca: ATTACK ACIDO	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: ATTACK ACIDO	
Total Lote 89	x1	R\$ 201,600	

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FLUIDA - RESINA FLOW A1 - CONSISTÊNCIA: FLUIDA. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA E COM MICROPARTÍCULAS VITROCERÂMICAS PRODUTO DE MAIOR RESISTÊNCIA, E MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. (RESINA MASTER FLOW BIODINÂMICA, RESINA APPLIC OU APPLIC FLOW MAQUIRA)	20,00 UNIDADE	R\$ 15,490	R\$ 309,800
Marca: MASTER FLOW	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: MASTER FLOW	
Total Lote 93	x1	R\$ 309,800	

Lote 94

Lote 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FLUIDA - RESINA FLOW A2 - CONSISTÊNCIA: FLUIDA. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA E COM MICROPARTÍCULAS VITROCERÂMICAS PRODUTO DE MAIOR RESISTÊNCIA, E MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. (RESINA MASTER FLOW BIODINÂMICA, RESINA APPLIC OU APPLIC FLOW MAQUIRA OU SIMILIAR)	20,00 UNIDADE	R\$ 15,490	R\$ 309,800
Marca: MASTER FLOW	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: MASTER FLOW	
Total Lote 94	x1	R\$ 309,800	

Lote 95

Lote 95

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FLUIDA - RESINA FLOW A3 - CONSISTÊNCIA: FLUIDA. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O ACESSO EM PEQUENAS CAVIDADES RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, HÍBRIDA E COM MICROPARTÍCULAS VITROCERÂMICAS PRODUTO DE MAIOR RESISTÊNCIA, E MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. (RESINA MASTER FLOW BIODINÂMICA, RESINA APPLIC , APPLIC FLOW MAQUIRA OU SIMILAR)	20,00 UNIDADE	R\$ 15,490	R\$ 309,800
Marca: MASTER FLOW	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: MASTER FLOW	
Total Lote 95	x1	R\$ 309,800	

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA UTILIDADE EM PLACAS COMPOSTA DE CERA SINTÉTICA E NATURAL, OLEO MINERAL E CORANTE, MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE EMBALAGEM COM 5 LAMINAS INDICADO PARA AUXILIAR NA MONTAGEM DE PROTESE DENTARIA	30,00 UNIDADE	R\$ 20,200	R\$ 606,000
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 106	x1	R\$ 606,000	

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

KIT PARA MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO - DENSO: POLIDIMETILSILOXANO, ÓLEO MINERAL, CARGA INORGÂNICA E AROMAFLUIDO: POLIDIMETILSILOXANO, CARGA INORGÂNICA, PIGMENTO E AROMACUB: ENDURECEDOR PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO, BIS DIOCTILESTANANO, VASELINA, DIÓXIDO DE SILÍCIO E PIGMENTO ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA. BAIXA DEFORMIDADE. AROMA DE MENTA. MARCAS DE PERFIL, PUTTY		20,00 KIT	R\$ 183,730	R\$ 3.674,600
Marca: PERFIL	Fabricante: VIGODENT	Modelo: PERFIL		
Total Lote 114		x1	R\$ 3.674,600	

Lote 130

Lote 130

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA-SILICONES ABRASIVOS.	5,00 KIT	R\$ 32,670	R\$ 163,350
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 130		x1	R\$ 163,350

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO DENTEADO PARA DISCOS DE LIXA COM ENCAIXE FLEXÍVEL	10,00 UNIDADE	R\$ 3,980	R\$ 39,800
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 133		x1	R\$ 39,800

Lote 135

Lote 135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - INDICADO PARA POLIMENTO DE BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIOS), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES.	5,00 UNIDADE	R\$ 8,960	R\$ 44,800
Marca: DIAMOND PRO	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: DIAMOND PRO	
Total Lote 135		x1	R\$ 44,800

Lote 145



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APLICADOR MICROBRUSH EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (MARCAS DE REFERENCIA ALL PRIME, KG SORENSEN OU ANGELUS)	100,00 UNIDADE	R\$ 8,380	R\$ 838,000
Marca: BRUSH	Fabricante: MICRODONT	Modelo: BRUSH	
Total Lote 145		x1	R\$ 838,000

Lote 152

Lote 152

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO KIT ENDO - UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, NOS PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA, ENDODONTIA E IMPLANTODONTIA COM OU SEM ISOLAMENTO ABSOLUTO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS	2,00 KIT	R\$ 60,340	R\$ 120,680
Marca: CONE ENDO AUTOCLAVE	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: CONE ENDO AUTOCLAVE	
Total Lote 152		x1	R\$ 120,680

Lote 153

Lote 153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILME PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL, PERIAPICAL - COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO, ADULTO. CAIXA COM 150 UNIDADES	30,00 CAIXA	R\$ 310,990	R\$ 9.329,700
Marca: E SPEED	Fabricante: CARESTREAM	Modelo: E SPEED	
Total Lote 153		x1	R\$ 9.329,700

Lote 155

Lote 155

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - CONE INDICADOR INFANTIL PERMITE EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS EM CRIANÇAS	2,00 CAIXA	R\$ 56,370	R\$ 112,740
Marca: CONE AUTOCLAVAVEL	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: CONE AUTOCLAVAVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 155	x1	R\$ 112,740
-----------------------	----	-------------

Lote 156

Lote 156

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RÉGUA ENDODÔNTICA - A RÉGUA DE ENDO MILIMETRADA É UTILIZADA PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS. O SEU MATERIAL É BASTANTE RESISTENTE AOS DIVERSOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO.	10,00 UNIDADE	R\$ 10,650	R\$ 106,500
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 156	x1	R\$ 106,500	

Lote 169

Lote 169

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM ISENTO DE VIBRAÇÕES	50,00 UNIDADE	R\$ 10,650	R\$ 532,500
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 169	x1	R\$ 532,500	

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM ISENTO DE VIBRAÇÕES	50,00 UNIDADE	R\$ 10,650	R\$ 532,500
Marca: MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Total Lote 170	x1	R\$ 532,500	

Lote 171

Lote 171

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PONTA DE ACABAMENTO 2135 FF BROCA DIAMANTADA INSTRUMENTO DE ALTA PRECISÃO E DURABILIDADE COM FORMATO CÔNICO COM BORDA ARREDONDADA, PONTA DIAMANTADA FABRICADA COM PARTÍCULAS ABRASIVAS AGLUTINADAS A HASTES METÁLICAS. PODE SER UTILIZADA EM BAIXA, MÉDIA E ALTA VELOCIDADE	15,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 37,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT
Total Lote 171	x1	R\$ 37,500

Lote 172

Lote 172

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE CHAMA 3118 FF PONTA DIAMANTADA CHAMA, QUE PERMITA A CONFECCÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES.		15,00 UNIDADE		R\$ 2,500	R\$ 37,500
Marca: CHAMPION / MICRODONT		Fabricante: MICRODONT		Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 172			x1		R\$ 37,500

Lote 173

Lote 173

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
PONTA DE ACABAMENTO FORMATO DE PERA 3168 FF ULTRA FINA PONTA DIAMANTADA CHAMA ALTA PRECISÃO DO CORTE, PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE INDICADA PARA A CONFEÇÃO DE BISEL CONCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES. PODENDO SER UTILIZADAS GIRANDO EM BAIXA VELOCIDADE PARA DAR ACABAMENTO NO ANGULO CAVO-SUPERFICIAL, A FIM DE REMOVER PRISMAS FRAGILIZADOS. CARACTERISTICAS GRANULACOES: - F = INDICADAS PARA DESGASTE FINO E DIFICIL SOBRE LIGAS DURAS, RESINAS E CERAMICAS. - FF = INDICADAS PARA DESGASTE PRECISO E DELICADO SOBRE CERAMICA, METAIS PRECIOSOS E TODAS AS LIGAS NÃO PRECIOSAS.		15,00 UNIDADE		R\$ 2,500	R\$ 37,500
Marca: CHAMPION / MICRODONT		Fabricante: MICRODONT		Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 173		x1		R\$ 37,500	

Lote 174

Lote 174

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, O PRODUTO PRECISA SER DE ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE , CORTE PRECISO, SERÁ UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA ACESSO INICIAL EM LESÕES CARIICAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA		10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT		Fabricante: MICRODONT		Modelo: CHAMPION / MICRODONT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 174	x1	R\$ 25,000
-----------------------	----	------------

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111F MODELO: FG 1111F HASTE: FGFAMÍLIA: CHAMA GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,4 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 5,0 MM.	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 175	x1	R\$ 25,000	

Lote 176

Lote 176

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CÔNICA ARREDONDADO 2134 UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, TAMBÉM UTILIZADA PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA. PARA CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO DURANTE A CONFEÇÃO DE PREPAROS PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS.	5,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 12,500
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 176	x1	R\$ 12,500	

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA PONTA DE LÁPIS 3195F HASTE: FG FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA GRANULOMETRIA: FINA (F) CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,6 MM COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 10,0 MM	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 177	x1	R\$ 25,000	

Lote 178

Lote 178

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

BROCA DIAMANTADA PONTA DE LÁPIS 3195FFHASTE: FG - FAMÍLIA: CÔNICA TOPO CHAMA - GRANULOMETRIA: EXTRAFINA (FF) -CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO - DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,6 MM - COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 10,0 MM - VALIDADE INDETERMINADA	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 178	x1	R\$ 25,000	

Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA AUTOCLAVÁVE	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 179	x1	R\$ 25,000	

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4138 PONTA DIAMANTADA,FORMATO: TRONCO-CÔNICA ARREDONDADA GRANULAÇÃO: MÉDIA (107 µm) HASTE: ALTA ROTAÇÃO (FG) DIÂMETRO: 1,8 MM AUTOCLAVÁVEL.	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 180	x1	R\$ 25,000	

Lote 184

Lote 184

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA N°3097, HASTE: FG, FAMÍLIA: CILÍNDRICA TOPO PLANO, GRANULOMETRIA: MÉDIA, CARACTERÍSTICA: ALTA ROTAÇÃO, DIÂMETRO PARTE ATIVA: 1,0 MM, COMPRIMENTO PARTE ATIVA: 8,0 MM	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 184	x1	R\$ 25,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA N°3098 PONTA DIAMANTADA 3098 FG , ESTERILIZÁVEL MODELO: CILÍNDRICA E TOPO PLANO.	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 185		x1	R\$ 25,000

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA PONTA DIAMANTADA 3070 - CÔNICA TOPO PLANO	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 186		x1	R\$ 25,000

Lote 187

Lote 187

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA N°1019 DE 28 MM	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 187		x1	R\$ 25,000

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA N°5015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO. PONTA DE DIAMANTE NATURAL EM FORMATO ESFÉRICO	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 189		x1	R\$ 25,000

Lote 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1012 ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 190	x1	R\$ 25,000	

Lote 191

Lote 191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1013 ALTA ROTAÇÃO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 191	x1	R\$ 25,000	

Lote 192

Lote 192

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1014 PARA ALTA ROTACAO, ,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 192	x1	R\$ 25,000	

Lote 193

Lote 193

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1015 PARA ALTA ROTACAO, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 193	x1	R\$ 25,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 194

Lote 194

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1016- PARA ALTA ROTACAO ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 194		x1	R\$ 25,000

Lote 195

Lote 195

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°1019 PARA ALTA ROTACAO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO.	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 195		x1	R\$ 25,000

Lote 196

Lote 196

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA PLANA Nº 1090	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 196		x1	R\$ 25,000

Lote 197

Lote 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 197		x1	R\$ 25,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR PEDIÁTRICA ESFÉRICA Nº 1302 DE ALTA ROTAÇÃO COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 198		x1	R\$ 25,000

Lote 199

Lote 199

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR PEDIÁTRICA CILÍNDRICA Nº 1342 DE ALTA ROTAÇÃO HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO.	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 199		x1	R\$ 25,000

Lote 201

Lote 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA HASTE LONGA ENDO Nº 1016	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 201		x1	R\$ 25,000

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR PARA TÉCNICA INVASIVA º 2137	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 202		x1	R\$ 25,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 203

Lote 203

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°3018	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 203		x1	R\$ 25,000

Lote 204

Lote 204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°3168 FF	20,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 50,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 204		x1	R\$ 50,000

Lote 205

Lote 205

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°3195 FF	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 205		x1	R\$ 25,000

Lote 206

Lote 206

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N°3118 FF	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 206		x1	R\$ 25,000

Lote 207

Lote 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°3215	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 207	x1		R\$ 25,000

Lote 208

Lote 208

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA N°3216	10,00 UNIDADE	R\$ 2,500	R\$ 25,000
Marca: CHAMPION / MICRODONT	Fabricante: MICRODONT	Modelo: CHAMPION / MICRODONT	
Total Lote 208	x1		R\$ 25,000

Lote 209

Lote 209

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA MINICUT CILÍNDRICA	10,00 UNIDADE	R\$ 103,550	R\$ 1.035,500
Marca: AMERICAN BURS	Fabricante: AMERICAN BURS	Modelo: AMERICAN BURS	
Total Lote 209	x1		R\$ 1.035,500

Lote 211

Lote 211

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBITE ESFÉRICA MULTILAMINADA N°2	10,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 61,900
Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE	
Total Lote 211	x1		R\$ 61,900

Lote 212

Lote 212

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

BROCA CARBITE ESFÉRICA MULTILAMINADA Nº 03	20,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 123,800
Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE	
Total Lote 212	x1	R\$ 123,800	

Lote 214

Lote 214

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBITE ESFÉRICA MULTILAMINADA Nº 06	20,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 123,800
Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE	
Total Lote 214	x1	R\$ 123,800	

Lote 221

Lote 221

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBITE CA Nº4 ESFÉRICA MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO	50,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 309,500
Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE	
Total Lote 221	x1	R\$ 309,500	

Lote 223

Lote 223

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBITE CA Nº7 ESFÉRICA MULTILAMINADA (BAIXA ROTAÇÃO)	50,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 309,500
Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE	
Total Lote 223	x1	R\$ 309,500	

Lote 224

Lote 224

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA CARBITE CA Nº8 ESFÉRICA MULTILAMINADA (BAIXA ROTAÇÃO)	50,00 UNIDADE	R\$ 6,190	R\$ 309,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: KAVO BURS CARBIDE	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: KAVO BURS CARBIDE
Total Lote 224	x1	R\$ 309,500

Lote 237

Lote 237

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONES ACESSÓRIOS DE GUTA- PERCHA TAMANHO: M (R5) COM 120 UND	10,00 CAIXA	R\$ 36,990	R\$ 369,900
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Total Lote 237	x1		R\$ 369,900

Lote 238

Lote 238

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONES ACESSÓRIOS DE GUTA- PERCHA TAMANHO: FM (R4) COM 120 UND	10,00 CAIXA	R\$ 36,990	R\$ 369,900
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Total Lote 238	x1		R\$ 369,900

Lote 239

Lote 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONES ACESSÓRIOS DE GUTA- PERCHA TAMANHO: F (R3) COM 120 UND	10,00 CAIXA	R\$ 36,990	R\$ 369,900
Marca: DENTSPLY	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Total Lote 239	x1		R\$ 369,900

Lote 240

Lote 240

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERIE COM SEQUÊNCIA DE 5 LIMAS ROTATÓRIAS NITI PARA APARELHO TIPO: EASY E/OU X-SMART, 25 MM	5,00 UNIDADE	R\$ 88,990	R\$ 444,950
Marca: LIMA ROTATORIA K3XF	Fabricante: KERR DO BRASIL	Modelo: LIMA ROTATORIA K3XF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 240	x1	R\$ 444,950
-----------------------	----	-------------

Lote 254

Lote 254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN22MM N° 60	6,00 UNIDADE	R\$ 41,990	R\$ 251,940
Marca: MAILLEFER	Fabricante: DENTSPLY	Modelo: MAILLEFER	
Total Lote 254	x1	R\$ 251,940	

Lote 266

Lote 266

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LENCOL DE BORRACHA C/ 26 UNID. PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL E ISENTO DE PÓ, ESPESSURA MÉDIA, TAMANHO : 12,7 X 12,7, AGRADAVEL AROMA DE MENTA EMBALAGEM COM 26 UNIDADES INDICADO PARA O ISOLAMENTO DENTÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	40,00 CAIXA	R\$ 24,450	R\$ 978,000
Marca: DEFENDER	Fabricante: ANGELUS	Modelo: DEFENDER	
Total Lote 266	x1	R\$ 978,000	

Lote 267

Lote 267

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARCO DE YOUNG - DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	8,00 UNIDADE	R\$ 9,490	R\$ 75,920
Marca: MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Total Lote 267	x1	R\$ 75,920	

Lote 269

Lote 269

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR MTA - AÇÃO ANTIBACTERIANA, ALTA ALCALINIDADE E HIDROFÍLICO PARA TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR	10,00 UNIDADE	R\$ 83,350	R\$ 833,500
Marca: MTA MAQUIRA	Fabricante: MAQUIRA	Modelo: MTA MAQUIRA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 269	x1	R\$ 833,500
-----------------------	----	-------------

Lote 283

Lote 283

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA.	200,00 PACOTE	R\$ 8,930	R\$ 1.786,000
Marca: D CARE	Fabricante: D CARE	Modelo: D CARE	
Total Lote 283	x1	R\$ 1.786,000	

Lote 311

Lote 311

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE INFANTIL 60X50 0,25MM COR: AZUL MARINHO RETÊM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS PARA USO PROFISSIONAL.	1,00 UNIDADE	R\$ 521,640	R\$ 521,640
Marca: NMARTINS	Fabricante: NMARTINS	Modelo: NMARTINS	
Total Lote 311	x1	R\$ 521,640	

Lote 314

Lote 314

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRENDEDOR DE BABADOR CORRENTE JACARÉ - PRODUTO AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	10,00 UNIDADE	R\$ 6,430	R\$ 64,300
Marca: BABAPRENDI	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: BABAPRENDI	
Total Lote 314	x1	R\$ 64,300	

Lote 324

Lote 324

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

MOCHO ODONTOLOGICA BASE COM 5 RODIZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS NO MINIMO ELEVACAO E DESCIDA DO ASSENTO IMPULSIONADO A GAS ENCOSTO COM REGULAGEMDE ALTURA, TRAVA, MOVIMENTOS DE APROXIMACAO E AFASTAMENTO ESTOFAMENTO EM POLIURETANO OU SIMILARREVESTIDO EM MATERIAL LAVAVEL, RESISTENTE A UTILIZACAO DIARIA E AOS MEIOS QUIMICOS DE DESINFECCAO, SEM COSTURA GARANTIA MINIMA DE UM ANO DA INSTALACAO ASSISTENCIA TECNICA POR 1 ANO, MANUAL DE OPERACAO E MANUTENCAO		2,00 UNIDADE	R\$ 419,920	R\$ 839,840
Marca: COMFORT	Fabricante: ALLIAGE	Modelo: COMFORT		
Total Lote 324		x1	R\$ 839,840	

Lote 326

Lote 326

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO -25 CM DE AREA DE SELAGEM E 13MM DE ESPESSURA DA SOLDA. MODELO DA MESA COM CORTADOR DE PAPEL GRAU CIRURGICO/NYLON. BIVOLT. COMPRIMENTO DA SELADORA DE 300 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 426X400X168MM. INDICADO PARA SELAR O PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO.	2,00 UNIDADE	R\$ 291,060	R\$ 582,120
Marca: ESSENCE DENTAL	Fabricante: ESSENCE DENTAL	Modelo: ESSENCE DENTAL	
Total Lote 326		x1	R\$ 582,120

Lote 327

Lote 327

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOMBA Á VÁCUO SISTEMA DE SUCCÃO DE ALTA POTENCIA COMPOSTA DE FLANGE, ROTOR E TAMPA FABRICADOS EM BRONZE. REGISTRO ESFERICO DE PVC PARA REGULAGEM DA SUCCÃO, SELO MECANICO DE VEDAÇÃO, COBERTURA ACUSTICA EM AÇO FOSFATIZADO E PINTADO, RESISTENTE A CORROSÃO, POTENCIA DE SUCCÃO DE 500MM HG, MOTOR ELETRICO COM PROTETOR TERMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, SUCCÃO COM SAÍDAS PARA ESGOTO DE ÁGUA DE AR SEPARADAS, PODENDO SER INSTALADA PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS. CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 0,4 LITROS/MIN. VASÃO DE AR: 200 LITROS/MIN. TENSÃO: 220 EM 50/60 HZ. ROTAÇÃO DO MOTOR: 3450. POTENCIA DO MOTOR: 1CV. ACOMPANHA UNIDADE AUXILIAR PARA A BOMBA DE SUCCÃO, COM SUGADORES DE SANGUE COM CANULAS AUTOCLAVÁVEIS E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. SEPARADOR DE DETRITOS COM TELA DE AÇO INOX EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO. INSTALADO SEPARADAMENTE DA CUSPIDEIRA, MANTENDO A OPÇÃO DOS SUGADORES VENTURI EXISTENTE NA UNIDADE AUXILIAR CONVENCIONAL. REGULAGEM DA SUCCÃO NO CORPO DO TERMINAL PRATICO E ANATOMICO. TEMPORIZADOR DE VARRE	2,00 UNIDADE	R\$ 4.477,760	R\$ 8.955,520
Marca: SV4 SAEVO	Fabricante: ALLIAGE	Modelo: SV4 SAEVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 327	x1	R\$ 8.955,520
-----------------------	----	---------------

Lote 336

Lote 336

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGENTE DE UNIÃO SILANO PROMOTOR DE ADESÃO (SILANO) ENTRE CIMENTO RESINOSO E PINO DE FIBRA DE VIDRO E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. EMBALAGEM COM 4GRAMS INDICADO COMO AGENTE DE UNIÃO QUÍMICA EM PROCESSOS DE ADESÃO E CIMENTAÇÃO DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO.	20,00 EMBALAGENS	R\$ 14,490	R\$ 289,800
Marca: PROSIL	Fabricante: FGM	Modelo: PROSIL	
Total Lote 336	x1	R\$ 289,800	

Lote 337

Lote 337

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIBRA DE VIDRO ODONTOLÓGICA TRANÇADA E PRÉ-IMPREGNADA COM RESINA DE ALTA ADESÃO. INDICADA PARA CONTENÇÕES DENTÁRIAS ESTÉTICAS, DE NATUREZA ORTODÔNTICA OU PERIODONTAL, BEM COMO PARA ESTRUTURAS DE PRÓTESES FIXAS INSTANTÂNEAS COM DENTES NATURAIS, PRÉ-FABRICADOS OU ESCULPIDOS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL EMBALAGEM COM 3 TIRAS, COMPRIMENTO DE 8,5CM CADA.	40,00 EMBALAGENS	R\$ 137,990	R\$ 5.519,600
Marca: INTERLIG	Fabricante: ANGELUS	Modelo: INTERLIG	
Total Lote 337	x1	R\$ 5.519,600	

R\$ 59.998,25 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 22/2025.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 22/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 22/2025 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora da ata deverá realizar as entregas nos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante descritos na Nota de Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento de cada NAF.

IV - Os produtos solicitados deverão ser entregues na Unidade de Saúde Maria da Conceição Rezende situada na Rua Alvorada, 441, Centro, Fortuna de Minas/MG - CEP: 35.760-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 15h00min. Os quantitativos de cada item estarão descritos na Nota de Autorização de Fornecimento.

V - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser respeitados os seguintes prazos de entrega:

V.1 PRAZO DE ENTREGA ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA. SOLICITAÇÕES ESPORÁDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICIDADE DE CADA SECRETARIA

VI - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

VII - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

VIII - As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras@fortunademinas.mg.gov.br e/ou administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

IX - Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

X - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

XI - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

XII - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

XIII - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

XIV - Para os produtos que possuem em sua embalagem a descrição do prazo de validade a licitante deverá observar no momento da entrega:

XIV.1. Se o prazo de validade do produto é igual ou superior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade de no mínimo 06 (seis) meses;

XIV.2. Se o prazo de validade do produto for inferior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade em meses ou dias correspondente ao mínimo de 50% do prazo de validade total. Exemplo: produto com validade total de 8 (oito) meses - deverá ser entregue com validade de no mínimo 4 (quatro) meses; se o produto possui validade total de 2 (dois) meses, deverá ser entregue com validade de no mínimo 1 (um) mês; e se o produto possui validade total de 30 (trinta) dias, deverá ser entregue com validade de no mínimo 15 (quinze) dias.

XV. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

XVI. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

XVII. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

mesma possuir pessoal habilitado e equipado para descarregamento ou fornecimento do material, quando necessário;

XVIII. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

XIX. Fornecer produtos da MARCA/MODELO/CÓDIGO ofertados na proposta, sob pena de devolução/troca do produto sem prejuízos à contratante;

XX. Para os MEDICAMENTOS licitados na unidade COMPRIMIDO, a embalagem do produto a ser entregue não poderá ter quantidade superior a 30 unidades, ou seja, o frasco, caixa, cartela ou a embalagem não poderá conter mais do que 30 comprimidos, visto que os mesmos se destinam à distribuição aos pacientes atendidos pela unidade de saúde, e em alguns casos, não se trata de medicamentos de uso contínuo, logo não se justifica a entrega de quantidade superior à 30 comprimidos, e mesmo nos casos de uso contínuo, o máximo a ser entregue não pode superar 60 comprimidos, e nos casos de medicamentos embalados em frascos com mais de 30 comprimidos, não é possível o fracionamento do produto para distribuição para mais de uma pessoa, logo há um desperdício do mesmo e até mesmo uma dificuldade na entrega do medicamento, visto que a farmacêutica somente pode realizar a liberação do quantitativo descrito no receituário do paciente.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

X. Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 935 de 07 de novembro de 2022, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 935 de 07 de novembro de 2022.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

a) convocar os demais licitantes integrantes do cadastro reserva para que manifestem interesse em assumir o remanescente do objeto, pelo preço registrado na ata cancelada.

b) Na hipótese de não haver cadastro de reserva é facultado à Administração Municipal:

- b.1) convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para negociação do valor;
- b.2) sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, fixar prazo para apresentação dos documentos de habilitação, na forma da cláusula 7 do edital;
- b.3) assinar nova ARP, estando a licitante habilitada.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.30.00 e 02.05.03.10.303.1014.2081.3.3.90.32.00.

13.2. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser incluídas novas dotações orçamentárias a serem verificadas no momento da contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 22/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

14.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortuna de Minas/MG, 23 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26 395 502/0001-52
REGIANE BORGES SANTOS
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

Franciele Aparecida de Resende
Setor de Compras e Licitações

Julia Fernandino Nacif
Setor de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F7F-5619-9230-DB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO GARCIA MACIEL (CPF 455.XXX.XXX-68) em 23/10/2025 16:02:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-44) em 24/10/2025 13:17:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6F7F-5619-9230-DB00>